DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Atas de Sessões 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 29
Aditivos / Aditamentos / Supressões 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP

GESTÃO 2025 - 2028

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº80 de 21 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiras advindo do Governo Estadual, ampliação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS no valor de R$ 32.308,26 (trinta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos) para utilização em Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o cofinanciamento dos Beneficios Eventuais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Estado de Sáo;

Considerando, a Lei Municipal nº3.481 de 17 de abril de 2018, que regulamenta os Beneficios Eventuais no âmbito municipal e a deliberaçào do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução nº020 de 31 de março de 2020;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia da concessão de Beneficios Eventuais no PMAS — Plano Municipal de Assistência Social;

Considerando, reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, após análise e discussão o CMAS

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS concede **Parecer Favorável,** aprovando os recursos financeiros através da abertura do **Plano Municipal** de **Assistência Social, exercício 2026**, **para a ampliação do cofinanciamento Governo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP

GESTÃO 2025 - 2028

Estadual através do FEAS no valor R$ 32.308,26 (trinta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos) para **utilização em Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária,** que encontra-se devidamente regulamentado no Artigo 55 da Lei nº3.481/2018, com o intuito de atender as famílias com contingências sociais temporárias referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Viradouro, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUANA DA SILVA BORGES
Data: 21/05/2026 13:48:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação para que seja cancelada parcialmente a convocação realizada em 20 de maio de 2026, referente aos candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, aprovados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023;

Considerando que foram convocadas a 08ª (oitava) e a 09ª (nona) classificadas, sendo necessária apenas a manutenção da convocação da 08ª (oitava) classificada;

RESOLVE determinar o cancelamento da convocação da 09ª (nona) classificada para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, constante do Edital de Convocação para Atribuição de Vaga, datado de 20 de maio de 2026, publicado na mesma data, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Viradouro, Edição nº 3008**.**

Viradouro, 21 de maio de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA

,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇA DE MECÂNICA DESTINADO A AMBULÂNCIA DE PLACA – GBN – 7B24,** pelo valor estimado global de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO**a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

i. FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 58.915.827/0001-05 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**

Viradouro, 21 de maio de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

ATA DE SESSÃO

ABERTURA DA SESSÃO, AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática para a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN, no modelo SaaS (Software as a Service), com foco na disponibilização dos módulos de Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico.

Aos **vinte e um dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às nove horas, reuniram-se, na Seção de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, situada na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, os membros da Comissão de Avaliação e representantes da empresa Auditor Público Assessoria e Tecnologia, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e ao julgamento da prova de conceito em epígrafe, nos termos da convocação.

Iniciados os trabalhos, foram destacadas as demandas mais urgentes do setor, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Na sequência, a licitante apresentou os módulos disponíveis para atendimento dessas atividades, bem como as respectivas funcionalidades, sempre com demonstrações práticas e exemplos de utilização.

Inicialmente, foi demonstrado o sistema de comparação entre a declaração do Simples Nacional e a declaração de notas fiscais, por meio do qual são apontadas inconsistências entre ambas as informações, permitindo sua visualização e possibilitando a emissão de notificações ao contribuinte, tanto em lote, para todos os contribuintes relacionados no sistema, quanto individualmente, para contribuinte específico. Ainda nesse contexto, foi sugerida a criação do Domicílio Tributário Eletrônico municipal, mediante previsão legislativa própria, com a finalidade de viabilizar a notificação dos contribuintes pelo próprio sistema.

Em seguida, foi apresentado o módulo de apuração de ISS, com demonstração dos valores apurados pelo sistema comparativo e daqueles declarados pelo contribuinte para fins de recolhimento do imposto. Na continuidade, foi demonstrado o módulo de gerenciamento de cadastros de contribuintes, o qual integra informações do Simples Nacional relativas a eventos, inscrições e alterações cadastrais das empresas optantes pelo regime.

Prosseguindo, foram apresentados o módulo de demonstrativo de débitos e pagamentos das empresas optantes pelo Simples Nacional e SIMEI, bem como o módulo de demonstrativo de parcelamentos de débitos do Simples Nacional, incluindo a apuração de parcelas não pagas. Também foi demonstrado o funcionamento do Domicílio Tributário Eletrônico no sistema, evidenciando a forma de comunicação e notificação entre o Município e os contribuintes, além da emissão de relatórios de leitura das mensagens.

Na sequência, foi apresentada a Calculadora AINF destinada à conferência das declarações relativas aos funcionários de empresas optantes pelo Simples Nacional. Igualmente, foi demonstrado o módulo de Auto de Infração com imposição de multa, com apresentação de documento-modelo e do fluxo procedimental completo, desde a ordem de serviço, passando pela apuração e lançamento de débitos, até o termo de encerramento da ação fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

GESTÃO 2025 - 2028

Por fim, no tocante ao Simples Nacional, houve breve explanação acerca da forma como a Receita Federal do Brasil analisa tais dados, destacando-se a importância de o Município atuar com essas informações, especialmente no atual contexto de transição decorrente da reforma tributária.

Ato contínuo, teve início a demonstração do sistema de apuração e fiscalização do ISS incidente sobre instituições financeiras, com apresentação prática dos respectivos módulos. Inicialmente, foi demonstrado o módulo de apresentação das contas COSIF. Em seguida, foi apresentado o módulo de comparação entre as contas COSIF declaradas pelas instituições e aquelas utilizadas na composição da base de cálculo do ISS.

Na continuidade, foram demonstradas as funcionalidades de identificação de inconsistências nas declarações, com emissão de relatórios e possibilidades de análise e notificação por meio do Domicílio Tributário Eletrônico disponível no próprio sistema. Também foi apresentada a caixa do DTE, evidenciando a comunicação entre o Município e a instituição bancária, bem como os relatórios relativos à abertura e leitura das mensagens.

Ainda no âmbito da fiscalização das instituições financeiras, foi demonstrado o módulo de Auto de Infração com imposição de multa, igualmente com documento-modelo e apresentação do fluxo de tramitação, desde a ordem de serviço, a apuração e o lançamento dos débitos até o termo de encerramento da ação fiscal. Na sequência, foi apresentado o agente de inteligência artificial integrado ao sistema, com prompts-modelo destinados ao auxílio na análise documental. Ao final, a licitante concluiu a demonstração com a apresentação de exemplo prático de utilização da ferramenta em situação real de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e pelos representantes presentes.

Viradouro-SP, 21 de maio de 2026.

Clayton Rodrigues Rechi
AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

Elaine Cristina de Oliveira
AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

Alexander Gimenes Rechi
AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

Thiago Teixeira de Oliveira
AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

João Vitor Cravo Roxo de Oliveira
Auditor Fiscal Municipal
Comissão de Avaliação

Silvia Roseli Bueno Galvão
Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização
Comissão de Avaliação

Letícia Caroline Facci
Fiscal de Tributos
Comissão de Avaliação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I - A
TESTE DE CONFORMIDADE

DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE	TIPO	Atende	
		SIM	NÃO
5.2.1. - Módulo para operações administrativas dos contribuintes			
5.2.1.1. - O módulo deverá permitir:	--	--	--
5.2.1.1.1. - O acesso diferenciado para Contribuintes e Contadores;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.2. - Acesso através de certificado digital ou de usuário e senha para ambos os tipos de usuários (contribuintes e contadores);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.3. - O sistema deve incluir um método de "Esqueci Minha Senha", que deve funcionar da seguinte maneira, solicitar o e-mail do usuário cadastrado no sistema e enviar automaticamente os dados necessários para redefinir a senha ao e-mail cadastrado;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.4. - Cadastro automático de usuário para acesso ao sistema sem a necessidade de intervenção por parte dos usuários administrativos quando a identidade do usuário for confirmada através de certificado digital do respectivo contribuinte ou contador;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.5. - Gerenciar e possibilitar que o mesmo contribuinte tenha vários usuários para acesso simultâneo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.6. - O gerenciamento de usuários do contribuinte, deverá ser realizado por um único usuário de nível diferenciado;	DESEJÁVEL		X
5.2.1.1.7. - A manutenção dos dados do próprio usuário: alteração de senha, alteração de e-mail e alteração de nome;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.8. - Possibilite ao contribuinte identificar o seu respectivo contador, bem como, a liberação de acesso ao sistema para cumprimento das obrigações acessórias.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.9. - Que o contador tenha acesso às mesmas funcionalidades que o usuário tipo contribuinte a ele vinculado, exceto as funções abaixo:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Manutenção de usuários do contribuinte;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Indicação de contador responsável;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Edição dos dados de cadastro (e-mail, logomarca).	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.10. - Além das funcionalidades comuns citadas acima, possibilitar acesso aos menus específicos conforme enquadramento indicado no cadastro do contribuinte (Cartório, Instituição Financeira);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.11. - Exibir comunicados e informativos aos contribuintes a partir de informações registradas pelo fisco, divididos em duas categorias:	--	--	--
a. - Após a autenticação do usuário no sistema, o sistema deve exibir na tela inicial comunicados direcionados exclusivamente ao cadastro do contribuinte ativo;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Após a autenticação do usuário no sistema, o sistema deve exibir na tela inicial comunicados direcionados a todos os contribuintes.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.12. - Possuir a funcionalidade "Minhas Filiais", que permite ao usuário alternar entre empresas com o mesmo CNPJ raiz, sem a necessidade de efetuar login novamente no sistema;	DESEJÁVEL		X
5.2.1.1.13. - Permitir a consolidação ou geração de débitos baseando-se na transmissão das declarações prestadas (Declaração Eletrônica de Serviços de Cartórios, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF), considerando a legislação em vigor;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.1.1.14. - Geração, atualização e impressão de boletos registrados para pagamento do imposto, com opção de pagamento através de PIX.	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.1.1.15. - Possuir funcionalidade de central de mensagens (caixa postal), com as seguintes características:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Exibir um ícone na barra de navegação que indique a presença de novas mensagens, destacando o número exato de mensagens pendentes de leitura.	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Permitir que o usuário acesse diretamente a central de mensagens ao clicar no ícone, onde todas as mensagens, tanto lidas quanto não lidas, devem ser exibidas.	OBRIGATÓRIO	X	
c. - A central de mensagens deve conter as seguintes funcionalidades:	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Uma listagem completa de todas as mensagens recebidas, permitindo ao usuário visualizar tanto mensagens lidas quanto não lidas;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Um painel de leitura que exiba detalhadamente as informações da mensagem, incluindo: Assunto, Data Postagem, Data Leitura, Tipo, Usuário de Leitura, Descrição;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Uma opção para impressão da mensagem em formato PDF, incluindo o brasão da prefeitura no cabeçalho do documento.	DESEJÁVEL	X	
5.2.2. - Módulo para gestão administrativa dos servidores municipais			
5.2.2.1. - O módulo deverá permitir:	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.1. - Gerenciar o acesso de usuários baseando-se em grupos e permissões;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.2. - Realizar logs de operações dos usuários administrativos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.3. - O controle do cadastro de usuários deste módulo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.4. - O histórico de acesso dos usuários ao sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.5. - Atualizar os dados do usuário conectado ao sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.6. - Permitir que usuários com nível de administrador possam redefinir as senhas de outros usuários;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.7. - Customizar o menu de navegação do sistema, alterando ordenação de exibição, ícones, agrupamento de submenus, nomes e sua situação entre ativo e inativo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.8. - Fixação de ações rápidas na tela inicial do sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.9. - O gerenciamento de grupos e permissões de acesso;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.10. - Na recuperação da senha de usuário deve ser enviado ao e-mail do usuário cadastrado link para redefinição de senha, sem a necessidade de preenchimento de código ou chave;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.11. - Inibir e bloquear o usuário quando houver repetidas tentativas de acesso ao sistema com preenchimento de senha errada;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.12. - O controle do cadastro de cargos;	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.13. - O controle do cadastro de setores e/ou repartições internas do município, com possibilidade de indicação do gestor;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.14. - O controle do cadastro de contribuintes, históricos registrados para determinado contribuinte e dos representantes legais vinculados aos respectivos contribuintes;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.15. - O controle do cadastro de contadores e a consulta entre os relacionamentos de contadores e seus respectivos clientes (contribuintes);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.16. - O controle de informações do município e do cadastro de cidades registradas pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.17. - Consulta e controle das atualizações cadastrais de contribuintes, possibilitando através destas a atualização do cadastro, bem como o controle do regime especial e o vínculo das atividades praticadas aos seus respectivos cadastros;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.18. - Configurações de funcionamento que não necessitem de intervenções técnicas e atualizações de versão (parâmetros);	DESEJÁVEL	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.2.1.19. - O envio de mensagens e comunicados via correio eletrônico, para usuários cadastrados no sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.20. - O controle de comunicados publicados para os contribuintes, contadores e interessados;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.21. - A consulta e o gerenciamento dos débitos gerados pelos contribuintes, possibilitando:	--	--	--
a. - Cadastro de débito;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Cancelamento de débito;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Baixa de débito de forma manual informando os dados de valor pago, banco e observações;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Cadastro de tipos de débito, informando ao menos os campos de Nome, Código de Dívida, Calcular Multa, Calcular Correção, Calcular Juros, Situação, Classificação; Forma de Cálculo de Juros, Forma de Cálculo de Correção;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - baixa de débito através de arquivos de lote de pagamento conforme modelos definidos pelos convênios bancários.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.22. - O controle do cadastro de Valores de Referência (VR) utilizados para cálculos internos do sistema ISSQN.	DESEJÁVEL		X
5.2.2.1.23. - O controle do cadastro de juros e multas que deverão ser aplicadas a débitos vencidos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.24. - O controle do cadastro, índices monetários que deverão ser utilizados para correção monetária de débitos ou créditos, com no mínimo os campos de tipo (SELIC, IPCA, IGPM, IPCA-150, Cotação), Valor, Competência, Data Alteração;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.25. - Dispor de rotina para simulação de cálculos de correção monetária, juros, multa de mora e multa fiscal a partir da informação do período de apuração, valor da receita e alíquota ou valor original do imposto devido, com possibilidade de exportação dos dados em formato PDF;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.26. - A consulta, recálculo e impressão de débitos registrados para os contribuintes.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.27. - O controle de datas alternativas de vencimento do imposto e cadastro de feriados para tratar as situações em que a data padrão coincide com finais de semana e feriados.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.28. - A consulta de arrecadação por contribuinte, arrecadação por atividade e da arrecadação do município, a fim de saber quais são os maiores arrecadadores, quais são as atividades que mais arrecadam e qual é a arrecadação por período;	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.29. - A impressão de um extrato de cada contribuinte a fim de apresentar informações relevantes ao seu cadastro, tais como:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Informações gerais;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Atividades;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Isenções;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Históricos;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Declarações e/ou emissões e pagamento de débitos;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Informações sobre fiscalizações, notificações e autos emitidos.	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.30. - O controle do cadastro da lista de benefícios fiscais a fim de possibilitar o vínculo com o cadastro de contribuintes;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.31. - A configuração do correio eletrônico padrão utilizado pelo sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.32. - A configuração e alteração de modelos de e-mail utilizados pelo sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.33. - O controle dos convênios bancários que o município possui, permitindo a sua atualização para que seja possível a emissão de boletos;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.2.1.34. - O acompanhamento gerencial das informações mais relevantes para o município, tais como:	--	--	--
a. - Evolução da arrecadação;	DESEJÁVEL	X	
b. - Comparação da arrecadação;	DESEJÁVEL	X	
c. - Arrecadação por atividade econômica;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Arrecadação por contribuinte;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Inadimplência;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.35. - Emissão de um resumo de informações acerca das declarações, pagamentos e retenções realizadas pelos contribuintes.	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.36. - Customização de menus a serem exibidos no módulo para operações administrativas dos contribuintes;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.37. - Inserção de "cards", links ou comunicados na tela inicial do módulo para operações administrativas dos contribuintes, sem a necessidade de autenticação prévia pelos contribuintes:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Os itens citados devem ser exibidos diretamente na tela inicial do módulo administrativo dos contribuintes, sem o uso de pop-ups ou alertas, para garantir que a navegação e a usabilidade do sistema não sejam prejudicadas. Esses elementos devem estar visíveis de forma clara, mas sem interferir na experiência do usuário.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.38. - Gerenciar o cadastro da prefeitura, preenchendo ou alterando as informações de Nome, Coordenadoria, Secretária, Endereço, Brasão, Telefone.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.39. - Gerenciar os provedores de SMTP utilizados pelo sistema, com as informações de endereço SMTP, porta, tipo de envio (STARTTLS, TLS e DIRECT), senha, usuário e provedor principal (sim ou não);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.40. - Gerenciar os modelos de e-mail utilizados pelo sistema, com possibilidade de alteração dos textos, com possibilidade de inserção de textos em HTML, imagens ou chaves;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.41. - Gerenciar e-mails enviados pelo sistema registrando os dados de destinatário, situação (pendente, enviado, falha), data envio, data cadastro, texto enviado, remetente e opção para reenviar o e-mail;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.42. - Gerenciar os tutoriais/manuais disponíveis no módulo administrativos do contribuinte, contendo no mínimo os campos: nome, descrição, tipo de arquivo, finalidade, situação nível de acesso, situação, ordem de exibição;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.2.1.43. - Possuir tela onde o usuário possa informar apenas o CNPJ da empresa e o sistema apresenta em tela os dados listados nos itens abaixo, com opção para download em PDF e CSV:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Meses Omissos, contendo lista de meses omissos;	DESEJÁVEL		X
b. - ISS Declarado Não Pago, contendo lista com ao menos Competência, Base de Cálculo, Situação, ISS Próprio Devido, ISS Retido Devido, ISS Total Devido, ISS Parcelado SN;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Documentos recusados pelo tomador, contendo lista com ao menos Número, Tomador, Valores, Alíquota, Motivo;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Serviços Prestados não declarados contendo lista com ao menos Número, Prestador, Valores, Alíquota;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Documentos pendentes contendo lista com ao menos data emissão, Número/Ano, Fiscal, Situação e Valor total;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Resumo da DMS-e por competência contendo lista com ao menos Competência, Situação, NFS-e Emitidas, Serviços tomados e opção para visualizar cada item da lista em unitário, com opção de impressão do livro fiscal, atualizar dados, data de entrega e data de última atualização;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

g. - Notas fiscais recebidas contendo opção para filtrar os resultados exibidos por competência, período de emissão (inicial e final), CNPJ Prestador, Nome Prestador, Nº Nota, Nº Guia, Situação (Normal, Pago, Cancelada), Item, Cidade Incidência, Exigibilidade, Discriminação do Serviço. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Número, Competência, Data Emissão, Situação (Normal, Pago, Cancelado), Prestador, Valor Serviço, Valor Deduções. Base de Cálculo, Alíquota, Valor ISS, Cidade Incidência e Opção para impressão;	OBRIGATÓRIO	X	
h. - Notas fiscais emitidas contendo opção para filtrar os resultados exibidos por competência, período de emissão (inicial e final), Modelo (NFS-e, NFS-e Nacional), CNPJ Tomador, Nome Tomador, Nº Nota, Nº Guia, Situação (Normal, Pago, Cancelada), Item, Cidade Incidência, Exigibilidade, Discriminação do Serviço. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Número, Competência, Data Emissão, Situação (Normal, Pago, Cancelado), Tomador, Valor Serviço, Valor Deduções. Base de Cálculo, Alíquota, Valor ISS, Cidade Incidência e Opção para impressão;	OBRIGATÓRIO	X	
i. - DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamento) contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Data Operação, Valor Operação, Declarante, Bandeiras, Meio de Pagamento, Sócio, Código Transação, Tipo Resultado (Agrupado, Detalhado). Como resultado do filtro deve ser exibido os dados, Quantidade Operação Data Operação, Valor Operação, Declarante, Bandeira, Meio de Pagamento;	OBRIGATÓRIO	X	
j. - DES-IF Consolidado contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Tributável, Tipo Conta, Grupo Conta, COSIF, Conta, Descrição Conta, Código Tributação, Divergência. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados do Balancete e Apuração;	OBRIGATÓRIO	X	
k. - DES-IF Apuração contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Tributável, Código Tributação. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados de Competência, Crédito, Débito, Base de Cálculo, Tributação, Alíquota;	OBRIGATÓRIO	X	
l. - Atividades PGDAS-D contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Id Declaração, Atividade. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados de Competência, Operação (Apuração, Retificação) Atividade, Valor Atividade, Alíquota;	OBRIGATÓRIO	X	
m. - Guias contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Número, Situação, Tipo, Origem. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Competência, Nosso Número, Tipo, Origem, Vencimento, Valor, Encargos, Total. Opção para impressão da guia e origens da guia;	OBRIGATÓRIO	X	
n. - Pagamentos contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência e Tipo. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados Competência, Data Pagamento, Tipo, Valor Pago.	OBRIGATÓRIO	X	
o. - Resumo de Valores (Declarado x Pago) contendo lista com ao menos Competência, ISS Próprio, ISS Deduções, ISS Próprio Pago, ISS Devido Próprio, ISS retido declarado, ISS pago retido, ISS devido total;	OBRIGATÓRIO	X	
p. - Parcelamento do Simples Nacional contendo lista com ao menos número do parcelamento, situação, PGDAS-D incluídos no parcelamento (com opção de impressão do extrato PGDAS-D), Pagamentos (Com opção de listagem de tributos englobados no pagamento e seus valores);	OBRIGATÓRIO	X	
q. - Deduções contendo opção para filtrar os resultados exibidos por Competência, Tipo, Fornecedor, Número NF. Como resultado do filtro deve ser exibido os dados da nota fiscal lançada;	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.44. - Gerenciar as faltas ou afastamentos dos usuários do sistema, sendo possível informar os dados de usuário, período da falta (inicial e final) e observações;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.2.1.45. - Cadastrar ocorrências dispensadas, possibilitando a informação dos campos contribuinte, período (data inicial e data final), Protocolo, Fiscal, Enquadramento Legal/Parecer Fiscal, Situação (Ativo, Inativo) e opção para seleção de ISS Declarado Não pago, Serviços Prestados não declarados, ISS Declarado com exigibilidade suspensa por medida judicial;	DESEJÁVEL	X	
5.2.2.1.46. - Possibilitar acompanhar todas as importações de arquivo realizadas no módulo para operações administrativas dos contribuintes, podendo filtrar por período, protocolo, tipo de arquivo e status. Como resultado do filtro deve ser exibido dados do contribuinte, data e hora de início, data e hora de término, status e opção para download do arquivo importado;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3. - Módulo para gestão de fiscalizações especializadas no Simples Nacional			
5.2.3.1. - O sistema a ser fornecido pela licitante deverá permitir o registro e monitoramento dos contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional, nos termos da LC 123/06, realizando o processamento dos arquivos XML de NFS-e do Município, arquivos disponibilizados pela Receita Federal através do Portal do Simples Nacional ou pelo programa Receitanet BX, e, arquivos disponibilizados pelo Banco do Brasil contendo informações dos créditos relativos às guias do Simples Nacional. O Sistema deverá possibilitar a seleção múltipla de arquivos do mesmo tipo (layout), realizando o processamento simultâneo, permitindo consultar detalhes da execução (nome, tipo de arquivo, data inicial, data final e situação do processamento). Deverá processar e armazenar os dados contidos nos seguintes tipos de arquivos:	--	--	--
5.2.3.1.1. - XML de NFS-e do Município;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.2. - PER/PERMEI;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.3. - EVE/EVEMEI;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.4. - PGDASD2018;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.5. - DAS;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.6. - DASSENDA;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.7. - DASCOBRANCA;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.1.8. - PAG;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.9. - PARCSN;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.10. - PARCSNESP;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.11. - COMPSN;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.1.12. - MEI (cadastro);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.13. - DASPGMEI;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.1.14. - DASNSIMEI;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.15. - INSCOBRA;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.16. - DEFIS;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.1.17. - DAF607.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.18. - O módulo deve permitir o controle do cadastro de optantes do Simples Nacional, através da importação dos arquivos PER, PERMEI, EVE e EVEMEI;	OBRIGATÓRIO	X	
a. - O sistema deve atualizar automaticamente o regime especial dos cadastros vinculados ao CNPJ Matriz contido nos arquivos PER e PERMEI, atribuindo ou atualizando os dados do regime Simples Nacional (ME/EPP) ou SIMEI, conforme as informações presentes nos arquivos importados;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.1.19. - O módulo deverá dispor de 'Cadastro de Optantes do Simples Nacional', contendo:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Inserção e edição manual de períodos do Simples Nacional associados ao contribuinte, possibilitando informar os dados de tipo de opção (Simples ou SIMEI) número de opção, data inicial e data final;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

b. - Permitir a inserção manual de eventos relacionados a contribuinte optante pelo Simples Nacional;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Listar os cadastros municipais vinculados ao CNPJ Raiz;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2. - Deverá possibilitar as seguintes consultas:	--	--	--
5.2.3.2.1. - Em uma única tela consulta à todas as declarações realizadas através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), permitindo ao usuário aplicar filtros por Período de Apuração (inicial e final), Período de Processamento (inicial e final), CNPJ Base, Optante do Simples (Sim ou Não), Regime de Apuração (Caixa ou Competência), Número do DAS, Número do Recibo, Atividade, Tipo de Atividade (Revenda de Mercadoria, Prestação de Serviço) e Qualificação de ISS. O usuário também deve ter a opção de selecionar o agrupamento dos resultados. Após aplicar os filtros, o sistema deve exibir lista com os dados de Período de Apuração, Data da Apuração, Nº da Declaração, Nº do DAS, Operação (Declaração Original ou Retificadora), RBT12, RBA, RPA, Receita de Serviços, Valor do ISSQN e a Situação em relação ao pagamento do imposto (parcelado, pago ou pendente). Além disso, o sistema deve permitir que o usuário gere o extrato em tela da declaração em formato PDF, contendo os mesmos dados que seriam apresentados se a impressão fosse feita pelo portal dos entes federados.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.2. - Em uma única tela consulta do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), permitindo ao usuário aplicar filtros por Número do Documento, Sistema de Origem, Data de Arrecadação, CNPJ e Data de Geração. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número do Documento, Sistema de Origem, Data de Arrecadação, Contribuinte e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações referentes à composição da dívida, como Período de Apuração, Código da Receita, Valor da Receita, e Descrição da Receita. Além disso, o sistema deve oferecer uma opção para impressão em PDF do extrato do DAS, contendo todas as informações citadas anteriormente;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.3. - Informações referentes à Receita bruta acumulada, anexo, alíquota efetiva e alíquota do ISSQN por contribuinte e período de apuração de acordo com os dados declarados no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D);	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.2.4. - Em uma única tela consulta de parcelamentos registrado no Simples Nacional, permitindo ao usuário aplicar filtros por Tipo de Data (Data Situação, Data Pedido, Data Cadastro), Período (Data Inicial e Final), CNPJ, Situação, Em Atraso (Sim, Não), Número do Parcelamento. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Contribuinte, Nº Parcelamento, Situação, Data Consolidação. Valor Consolidado, Quantidade Parcelas, Valor Parcelas e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações Número do Parcelamento, CNPJ Solicitante, Situação, Data de Cadastro, Data do Pedido, Data da Situação, dados das consolidações, sendo Data da Consolidação, Valor Consolidado, Quantidade de Parcelas, Valor parcela base, listagem com os débitos incluídos contendo, Período de Apuração, Vencimento Saldo Original, Valor Atualizado, Valor de ISS e link para impressão do extrato do PGDAS-D, além de demonstrativo de pagamentos com listagem dos dados Data de Geração Vencimento do DAS, Número do DAS, Valor do DAS, Valor ISS, Link para Extrato do DAS com as informações referentes à composição da dívida (Tributo, Período Apuração e Valores). Além disso, o sistema deve oferecer uma opção para impressão em PDF, contendo todas as informações citadas anteriormente;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.5. - Informações relativas a compensações relacionando o DAS utilizado;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.6. - Informações relativas ao cadastro de MEI;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.7. - Informações relativas ao DESIF;	DESEJÁVEL	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.3.2.8. - Informações relativas ao DASNSIMEI;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.9. - Deverá permitir a impressão de um extrato do contribuinte a fim de apresentar informações relevantes ao seu cadastro, tais como:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Informações gerais;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Declarações e/ou emissões e pagamento de débitos;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Informações sobre notificações e divergências;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.2.10. - Em uma única tela, a consulta de débitos enviados pela Receita Federal para cobrança em dívida ativa, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período de Apuração (data inicial e final), Número do Boleto, CNPJ, Inscrição Municipal, Razão Social, Situação do Boleto, Intervalo de Valores, Protocolo de Importação, Guia Gerada, Prescrito (Sim ou Não), Inscrito (Sim ou Não) e Devedor de Fora (Sim ou Não). Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo CNPJ, Razão Social, Quantidade de Débitos, Valor dos Débitos e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do devedor, incluindo uma lista do cadastro municipal com dados como inscrição, nome, situação e endereço, além de uma listagem de todos os débitos vinculados ao devedor. Esta listagem deve apresentar as colunas Inscrito, Tributo, Data de Entrega, Declaração, Período de Apuração, Vencimento, Valor e Guia;	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Na listagem de débitos vinculados ao devedor, a coluna "Inscrito" deve permitir ao usuário alternar os valores entre "Sim" e "Não", possibilitando a modificação direta desse status para cada débito listado;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.2.11. - Em uma única tela, a consulta de guias do Simples Nacional oriundas da importação dos arquivos DAF607, permitindo ao usuário aplicar filtros por CNPJ, Inscrição, Código Remessa, Tipo de Guia (DAS normal e DAS Cobrança (PGDAS-D), DAS-MEI (PGMEI e CARMEI), DAS-AINF, DAS-Parcelamento), Situação do Processamento, Tipo de Data (Geração Arquivo, Crédito, Competência), Período (Inicial e Final), Número DAS. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Data Geração Arquivo, Código Remessa, Banco, Data Crédito, Situação e Valor ISS Total e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações Data Crédito, Data Geração do Arquivo, Código Banco, Código de Remessa, além de uma listagem de todas as guias vinculada. Esta listagem deve apresentar as colunas Contribuinte, CNPJ, Competência, Número do DAS, Tipo Guia, Vencimento, Valor Principal e ISS Total;	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Na listagem a coluna de Número do DAS deve apresentar link para o extrato do DAS, que deve exibir informações referentes à composição da dívida;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.3. - A partir do processamento dos arquivos disponibilizados pelo Simples Nacional, a solução deverá realizar o cruzamento dos dados com as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços emitidas, comparando o movimento mensal apurado ou declarado com o valor informado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), como parte do processo de malha fiscal.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.3.1. - O sistema deve permitir que o usuário pesquise tipos de malha fiscal existentes utilizando diversos filtros, incluindo Código, Descrição, Situação e Tipo. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Código, Descrição, Situação e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes o sistema deve permitir ao usuário:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Alterar o modelo de mensagem DTE-SN utilizado em rotinas de notificação em lote;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Alterar o texto de "Orientações para Correção" utilizado em rotinas de notificação em lote;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Alterar os dados de Descrição, Nome, Finalidade e Situação;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!

GESTÃO 2025 - 2028

d. - Alterar a visibilidade dos dados encontrados na malha fiscal, que serão exibidos como anexos em rotinas de notificação em lote;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Alterar os grupos de contribuintes que devem ser analisados pela malha fiscal;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.3.2. - O sistema deve exibir uma tela onde seja possível pesquisar os dados apontados pelas malhas fiscais, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, agrupando-os por Ano e Contribuinte. Além disso, deve ser apresentado um link para a visualização detalhada de cada contribuinte apontado. Na visualização detalhada do contribuinte, o sistema deve exibir uma listagem com todos os tipos de malha fiscal encontrados para o contribuinte no período informado inicialmente, permitindo ao usuário acessar cada malha fiscal separadamente.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.3.3. - O sistema deve conter, no mínimo, as seguintes malhas fiscais:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Declarações PGDAS-D com diferenças em relação às NFS-e emitidas: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, Recibo, Id Declaração, Valores do PGDAS-D, Valores das NFS-e, Tipo de Divergência (como Base de Cálculo, Isenção, Retido, Devido Fora, ISS Fixo) e Diferença de ISS. As colunas "Id Declaração" e "Valores das NFS-e" devem permitir ao usuário imprimir o extrato do PGDAS-D e visualizar as NFS-e relacionadas;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Declarações PGDAS-D não recolhidos pelo contribuinte ou incluídas em parcelamento: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, DAS, Total Imposto, Total de ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Declarações PGDAS-D realizadas com isenção/redução sem autorização pelo fisco: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, ID da Declaração, Receita Total, Receita Isenta/Redução e ISS. A coluna "ID Declaração" deve permitir ao usuário imprimir o extrato do PGDAS-D;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Cadastros que não possuem alvará no município: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, Origem, Receita, Valor de ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Contribuintes que excederam o limite de faturamento em até 20%: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Recibo, Data de Entrega, Receita, Valor de ISS, Diferença;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Contribuintes que excederam o limite de faturamento em valores superiores a 20%: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Recibo, Data de Entrega, Receita, Valor de ISS, Diferença;	OBRIGATÓRIO	X	
g. - Contribuintes com impedimento ISS/ICMS a partir de 2018: O sistema deve a partir de análises das declarações do PGDAS-D os contribuintes que estarão impedidos de recolher ISS/ICMS no ano subsequente a declaração. O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração e Motivo;	OBRIGATÓRIO	X	
h. - Declarações PGDAS-D realizadas com qualificação de "Lançamento de Ofício": O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Data de Entrega, ID da Declaração, Receita Total e ISS. A coluna "ID Declaração" deve permitir ao usuário imprimir o extrato do PGDAS-D;	OBRIGATÓRIO	X	
i. - Retenção de ISS a Menor: Sistema deve analisar as NFS-e com ISS retido e recolhido pelo tomador que contenha alíquota divergente da apurada pelo PGDAS-D do prestador de serviço. O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, ISS Prefeitura, Alíquota PGDAS-D, ISS Calculado, Diferença ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
j. - Declarações PGDAS-D realizadas com ISS Fixo sem previsão liberada em cadastro: O sistema deve exibir uma tabela que inclua as colunas de Período de Apuração, Declaração, RBT12, Receita Total, Receita ISS Fixo, Alíquota, ISS.	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.3.3.4. - Sistema deve permitir exportar os dados apontados pelas malhas fiscais para relatórios, em formato PDF, XLS ou CSV;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.3.5. - O sistema deve permitir ao usuário, a partir dos apontamentos realizados pelas malhas fiscais, efetuar a baixa do registro identificado pela malha fiscal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.4. - O sistema deve possuir uma tela para o gerenciamento dos modelos de mensagens aceitos pelo DTE-SN, permitindo ao usuário visualizar e editar os valores das chaves utilizadas para a geração das mensagens a serem postadas no DTE-SN em cada modelo. Além disso, o sistema deve permitir a pré-visualização da mensagem, bem como a alteração do nome do modelo e da sua situação.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.4.1. - O sistema deve conter, no mínimo, os seguintes modelos de mensagens conforme manual do DTE-SN em sua última versão:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Modelo de Aviso de Cobrança;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Modelo de Termo de Intimação/Notificação Fiscal;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Modelo de Termo de Exclusão do Simples Nacional (para outros motivos);	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Modelo de Termo de Exclusão do Simples Nacional por irregularidade cadastral;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Modelo de Termo de Exclusão do Simples Nacional por Débitos;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Modelo de Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional;	OBRIGATÓRIO	X	
g. - Modelo de Prazo de Entrega de Declarações;	DESEJÁVEL	X	
h. - Modelo de Notificação prévia visando a autorregularização.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.5. - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário a emissão em lote das mensagens a serem postadas no DTE-SN, por meio da geração de um arquivo .txt. O sistema deve permitir a pesquisa dos dados identificados pelas malhas fiscais, com a possibilidade de aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve apresentar uma lista com os dados correspondentes, permitindo que o usuário execute a geração em lote das mensagens DTE-SN de acordo com as configurações pré-estabelecidas nos tipos de malha fiscal e nos modelos de mensagens DTE-SN. Além disso, o sistema deve possibilitar ao usuário selecionar quais dos resultados filtrados serão utilizados para a geração das mensagens DTE-SN.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.6. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os processamentos em lotes executados a partir da malha fiscal, com a possibilidade de aplicar filtros por período de geração, protocolo de geração, tipo de processamento, situação, usuário e tipo de malha. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Protocolo de Geração, Situação, Data do processamento e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do processamento, lista de contribuintes envolvidos, mensagens DTE-SN geradas, arquivos gerados e possibilidade de comunicar por e-mail os contribuintes evolvidos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.7. - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar as mensagens de DTE-SN geradas, com a possibilidade de aplicar filtros como CNPJ, Razão Social, Está Ciente (Sim ou Não), Mensagem Postada (Sim ou Não), Protocolo, Modelo, Tipo de Data (Data de Notificação ou Data de Ciência) e Período (Inicial e Final). Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número, Contribuinte, Ciência, Situação, Valor Levantado e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como CNPJ, Razão Social, Data de Notificação, Tipo de Malha, Modelo, Situação, Protocolo, Prévia da Mensagem gerada, dados da malha fiscal, histórico da mensagem e arquivos vinculados.	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.3.8. - A importação do arquivo de ciência, gerado pelo DTE-SN, conforme manual do DTE-SN, em sua última versão.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.9. - Permitir exclusão em lote de contribuintes optantes, a partir dos registros gerados pela malha fiscal, respeitando as seguintes funções:	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.9.1. - Seleção em lote de contribuintes. Emissão em lote de termo de exclusão do Simples Nacional;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.9.2. - Geração de arquivo de integração com a Receita Federal, para exclusão de contribuintes em lote, de acordo com o manual de exclusão disponibilizado pela Receita Federal, em sua última versão.	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.9.3. - Importação de arquivo de aceite gerado pela receita federal, com o resultado do processamento de exclusões em lote;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.9.4. - Funcionalidade – autorização de ação de exclusão de optante do Simples Nacional, com senha de confirmação;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.10. - Ambiente para detalhamento das divergências - fiscalização orientativa	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.10.1. - A solução deverá possuir a funcionalidade de incluir um link (URL) nos modelos de mensagens aceitas pelo DTE-SN. Esse link será disponibilizado ao contribuinte notificado e permitirá que ele acesse um endereço eletrônico para consultar detalhes das divergências identificadas.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.10.2. - O endereço eletrônico (URL) para consulta de detalhamento das divergências deve requerer que o contribuinte informe o número do CNPJ e protocolo da notificação antes de exibir o detalhamento. Somente após a confirmação dessas informações, os detalhes da notificação serão apresentados;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.10.3. - O ambiente de acesso ao detalhamento das divergências do Simples Nacional deverá conter as seguintes Informações:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - CNPJ/CPF do contribuinte notificado;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Nome/Razão Social do contribuinte;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Tipo de divergência apontada;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Instruções para correção das divergências identificadas;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Período de apuração ao qual as divergências se referem;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Valores das divergências identificadas;	OBRIGATÓRIO	X	
g. - Opção para imprimir o detalhamento da notificação.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.11. - Deverá possibilitar a visualizações de relatórios com elementos gráficos, contadores e/ou tabelas com dados:	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.11.1. - Evolução da Arrecadação;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.11.2. - Maiores Contribuintes do ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.11.3. - Maiores contribuintes por faturamento;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.11.4. - Faturamento por CNAE;	DESEJÁVEL	X	
5.2.3.11.5. - Faturamento por atividade do PGDAS-D;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.3.11.6. - Proporção de optantes do Simples Nacional e SIMEI;	OBRIGATÓRIO	X	
a. - DAF607 por Sistema de Origem;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - PGDAS-D por Qualificação tributária;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Evolução da quantidade de declarações PGDAS-D por período de apuração;	DESEJÁVEL	X	
5.2.4. - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF			
5.2.4.1. - O módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras deve atender ao modelo proposto pela ABRASF em sua versão 3.1, inclusive com as validações previstas, possuindo, no mínimo, as seguintes características e funcionalidades:	--	--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!

GESTÃO 2025 - 2028

5.2.4.2. - O acesso ao sistema deverá ser realizado por certificado digital ou usuário e senha;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.3. - O sistema deve permitir a validação dos arquivos diretamente na solução online, sem a necessidade de instalação de qualquer aplicativo na máquina local do usuário;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.4. - O sistema deve conter uma tela que possibilite ao usuário selecionar arquivos com extensão .txt. Após a seleção do arquivo, o sistema deve apresentar em tela confirmação de envio, exibindo as informações sobre o módulo, o período da declaração, a versão, o tipo de declaração e mensagem sobre a confirmação de envio do arquivo. Os módulos aceitos pelo sistema devem incluir:	--	--	--
a. - Módulo Informações Comuns aos Municípios (Módulo III), composto por: Identificação da declaração, Plano Geral de Contas Comentado (PGCC), Tabela de Tarifas Bancárias e Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Módulo Apuração Mensal do ISSQN (Módulo II), composto por: Identificação da declaração, Identificação da(s) dependência(s), Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo, e Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Módulo Demonstrativo Contábil (Módulo I), composto por: Identificação da declaração, Identificação da(s) dependência(s), Balancete Analítico Mensal por Dependência, e Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis (Módulo IV);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.5. - O sistema deverá gerar número de protocolo de envio da declaração após a validação da integridade do arquivo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.6. - Deverá permitir ao contribuinte a declaração e retificação dos dados através de nova importação do arquivo com mesmo modelo e dados atualizados;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.7. - O sistema deve conter uma tela para consulta dos arquivos enviados pelo usuário, permitindo a aplicação de filtros por período de processamento (inicial e final), protocolo, situação (sucesso, em processamento, com erro) e tipo de arquivo. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, data e hora de início, data e hora de fim, situação, tipo, e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como data inicial, data final, protocolo, tipo, situação, nome do arquivo e uma listagem com as mensagens de inconsistência nos casos em que houver falha no processamento do arquivo. A listagem de mensagens deve conter as colunas: Código, Mensagem, Motivo, Solução e Observação;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.8. - O sistema deve conter uma tela para consulta dos recibos gerados a partir da entrega dos módulos da DES-IF, permitindo a aplicação de filtros por competência, Módulo, Protocolo e Tipo de Declaração (Normal ou Retificadora). Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, Módulo de Declaração, Competência, Retificada e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como CNPJ Base, Razão Social, Data de Entrega, Protocolo, Competência, Módulo, Tipo de Arredondamento, Tipo de Consolidação, Tipo de Instituição, Versão, Retificada, Protocolo Retificado, Retificado pelo Protocolo, Quantitativo de linhas por tipo de registro e lista de débitos gerados. O sistema também deve oferecer a opção de impressão em formato PDF, contendo todas as informações mencionadas anteriormente;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.9. - Possibilitar a consulta dos itens abaixo informando ao menos os filtros de competência, retificado (Sim ou Não) e protocolo:	--	--	--
a. - Tabela de Tarifas;	DESEJÁVEL		X
b. - Serviços de Remuneração Variável;	DESEJÁVEL		X
c. - Outros Produtos e Serviços;	DESEJÁVEL		X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

d. - Demonstrativo de Apuração do ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Plano Geral de Contas;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Rateio de Resultados Internos;	OBRIGATÓRIO	X	
g. - Partidas de Lançamentos Contábeis;	OBRIGATÓRIO	X	
h. - Balancete Analítico Mensal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.10. - O sistema deverá permitir o registro automático de itens do plano de contas interno que ainda não estão cadastrados na base de dados do município;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.11. - O sistema deverá permitir que a arrecadação seja um processo independente da detecção de divergências, mesmo que a solução identifique divergências passíveis de geração de débitos, créditos ou nenhum, deverá acatar o valor declarado pelo próprio contribuinte;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.4.12. - O módulo deverá permitir a geração das guias/boletos para recolhimento do imposto, com opção para pagamento através PIX;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5. - Módulo para Gestão de Fiscalizações de Instituições Financeiras			
5.2.5.1. - O módulo deve possibilitar:	--	--	--
5.2.5.1.1. - O controle do cadastro de Instituições Financeiras deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações Nome, Código, CNPJ Raiz e Situação;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.1.2. - O controle do cadastro do plano de contas COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações: Código, Conta Superior, Função, Nome, Tributável, Tipo de Conta, Data de Criação, Data de Extinção e Tipo de Verbete;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.1.3. - O controle do cadastro de códigos tributação deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações Código, Item da Lista de Serviço, Descrição, Alíquota e Vigência (Inicial e Final);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.1.4. - O controle do cadastro de termos a serem utilizados em malha fiscal, com possibilidade de alteração, inserção e visualização das seguintes informações Grupo, Observação e Abreviações;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.1.5. - A inserção e customização de "cards" na tela inicial do módulo para operações administrativas dos contribuintes, permitindo a inserção de links, a customização de textos e a inclusão de elementos HTML, com o objetivo de fornecer orientações sobre os dados da DES-IF.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.1.6. - O controle dos parâmetros utilizados nas validações dos dados contidos em arquivos entregues da DES-IF, deve incluir, no mínimo, os seguintes parâmetros:	--	--	--
a. - codigo.ibge.municipio.local	OBRIGATÓRIO	X	
b. - qtd.max.erros	OBRIGATÓRIO	X	
c. - versao.desif.atual	OBRIGATÓRIO	X	
d. - nome.municipio.local	OBRIGATÓRIO	X	
e. - tipos.consolidacao.municipio	OBRIGATÓRIO	X	
f. - ano.mes.minimo.declaracao	DESEJÁVEL	X	
g. - tipo.arredondamento	OBRIGATÓRIO	X	
h. - permite.iss.retido	OBRIGATÓRIO	X	
i. - grupo.cosif.declaracao	DESEJÁVEL	X	
5.2.5.1.7. - O controle do cadastro de manuais a serem exibidos no módulo para operações administrativas dos contribuintes deve possibilitar a alteração, inserção e visualização das seguintes informações nome, descrição, tipo, finalidade, ordenação e situação;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.5.2. - O sistema deve conter tela para consulta dos dados entregues através do módulo para operações administrativas dos contribuintes;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.1. - Plano Geral de Contas Comentado, permitindo a aplicação de filtros Banco, Data Inicial e Final, Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Conta, Conta Superior, COSIF, Código Tributação, Tributável (Sim ou Não), Descrição da Conta, Tipo Conta (Título ou Movimento), Tem Movimento (Sim ou Não). Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro. Na visualização dos detalhes, deve exibir as informações da conta, histórico, lista com a Movimentação no Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido e lista com a Movimentação no Balancete Analítico Mensal, além de possibilitar ao usuário a edição dos dados da conta e impressão de arquivo PDF com extrato da conta;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.2. - Tabela de Tarifas de Serviço, permitindo a aplicação de filtros Banco, Competência (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Conta, COSIF, Código Tarifa, Descrição Tarifa, Tipo Tarifa. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.3. - Tabela de Identificação de Outros Produtos, permitindo a aplicação de filtros Banco, Competência (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Conta, COSIF, Código Serviço, Descrição. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.4. - Balancete Analítico Mensal, permitindo a aplicação de filtros Agrupador, Banco, Competência (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Conta, COSIF, Tipo Conta, Possui Débito (Sim ou Não), Possui Crédito (Sim ou Não), Possui Código de Tributação (Sim ou Não), Código Serviço, Descrição. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado as informações de Competência, Banco, Dependência, Conta, Saldo Inicial, Valor Crédito, Valor Débito e Saldo Final;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.5. - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, permitindo a aplicação de filtros Banco, Data Lançamento (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Conta, COSIF, Tipo Partida, Evento. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado coluna para visualização dos detalhes do registro.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.6. - Demonstrativo da apuração da receita tributável, devido por subtítulo, permitindo a aplicação de filtros Agrupador, Banco, Tipo Data, Período (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Conta, COSIF, Possui Deduções (Sim ou Não), Possui Estorno (Sim ou Não), Código de Tributação e Alíquota. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado as informações de Competência, Conta, COSIF, dependência, Alíquota Crédito, Débito, Receita, Deduções, Base de Cálculo e ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.2.7. - Demonstrativo do ISSQN Mensal a recolher, permitindo a aplicação de filtros Agrupador, Banco, Tipo Data, Período (Inicial e Final), Protocolo, Retificado (Sim ou Não), Dependência, Possui Deduções (Sim ou Não), Código de Tributação. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo no resultado as informações de Banco, Competência, Receita, Deduções, Base de Cálculo e ISS;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.3. - O sistema deve conter uma tela para consulta dos arquivos enviados através do módulo para operações administrativas dos contribuintes, permitindo a aplicação de filtros inscrição, por período de processamento (inicial e final), protocolo, situação (sucesso, em processamento, com erro) e tipo de arquivo. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, data e hora de início, data e hora	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

de fim, situação, tipo, e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como data inicial, data final, protocolo, tipo, situação, nome do arquivo, opção de download do arquivo original entregue e listagem com as mensagens de inconsistência nos casos em que houver falha no processamento do arquivo. A listagem de mensagens deve conter as colunas: Código, Mensagem, Motivo, Solução e Observação;			
5.2.5.4. - O sistema deve conter uma tela para consulta dos recibos gerados a partir da entrega dos módulos da DES-IF, permitindo a aplicação de filtros por Tipo de Data, Data Inicial, Data Final, Banco, Dependência, CNPJ, Módulo, Protocolo e Retificado. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo as colunas: protocolo, Contribuinte, Módulo de Declaração, Competência, Retificada e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir informações como CNPJ Base, Razão Social, Data de Entrega, Protocolo, Competência, Módulo, Tipo de Arredondamento, Tipo de Consolidação, Tipo de Instituição, Versão, Retificada, Protocolo Retificado pelo Protocolo, Retificado, Quantitativo de linhas por tipo de registro e lista de débitos gerados. O sistema também deve oferecer a opção de impressão em formato PDF, contendo todas as informações mencionadas anteriormente;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.5. - A partir dos módulos das DES-IF entregues no módulo para operações administrativas dos contribuintes, a solução deverá realizar o cruzamento de dados, como parte do processo de malha fiscal.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.5.1. - O sistema deve permitir que o usuário pesquise tipos de malha fiscal existentes utilizando diversos filtros, incluindo Código, Descrição, Situação e Tipo. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Código, Descrição, Situação e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes o sistema deve permitir ao usuário:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Alterar o texto de "Orientações para Correção" utilizado em rotinas de notificação em lote;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Alterar os dados de Descrição, Nome, Finalidade e Situação;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Alterar a visibilidade dos dados encontrados na malha fiscal, que serão exibidos como anexos em rotinas de notificação em lote;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Alterar os grupos de contribuintes que devem ser analisados pela malha fiscal;	DESEJÁVEL	X	
5.2.5.5.2. - O sistema deve exibir uma tela onde seja possível pesquisar os dados apontados pelas malhas fiscais, permitindo ao usuário aplicar filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, agrupando-os por Ano e Contribuinte. Além disso, deve ser apresentado um link para a visualização detalhada de cada contribuinte apontado. Na visualização detalhada do contribuinte, o sistema deve exibir uma listagem com todos os tipos de malha fiscal encontrados para o contribuinte no período informado inicialmente, permitindo ao usuário acessar cada malha fiscal separadamente.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6. - O sistema deve conter, no mínimo, as seguintes malhas fiscais:	--	--	--
5.2.5.6.1. - Alíquota do código de tributação vinculado ao PGCC superior ao declarado no 0430;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.2. - Apuração de ISS com diferenças (Total de crédito das partidas maior que o total de crédito da apuração ou total de débito das partidas menor que o total de débito da apuração);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.3. - Contas contábeis relacionadas as tarifas declaradas como não tributáveis;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.4. - Contas declaradas como não tributáveis, vinculadas a um COSIF 717;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

5.2.5.6.5. - Contas lançadas na Apuração de ISS com valor diferente do valor encontrado no rateio de resultados internos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.6. - Declarações com informações parciais (DES-IF);	DESEJÁVEL	X	
5.2.5.6.7. - DES-IF - Omissões de declarações por registro;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.8. - Partidas contábeis com movimentos de contas tributáveis para contas não tributáveis;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.9. - Apuração de ISS com diferenças (quando movimento do Balancete Mensal for maior que o movimento do demonstrativo de Apuração do ISS);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.10. - Apuração de ISS com lançamentos a débitos em contas tipicamente credoras;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.11. - Apuração de ISS declarada SEM CONTA (com movimento e tributável), que aparece no Balancete Mensal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.12. - Balancete Mensal com diferenças (total de crédito das partidas maior que o total de crédito do balancete ou total de débito das partidas menor que o total de débito do balancete);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.13. - Balancete mensal com lançamentos a débitos em contas tipicamente credoras;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.6.14. - Balancete mensal com saldo da conta negativo;	DESEJÁVEL	X	
5.2.5.6.15. - Diferenças encontradas nos lançamentos entre as contas de rateio de resultados internos e do Balancete mensal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7. - O sistema deve conter módulo para controle de modelos de documentos emitidos pelo sistema, com possibilidade:	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7.1. - Cadastrar, Editar e Excluir com no mínimo as informações de Nome, Título, Descrição, Tipo, Situação inicial, Situação na ciência, Situação, Multa Fiscal, Penalidade, Dados de Integração, Tipo de Embasamento, Homologa ISS Retido, Homologa ISS Próprio, Pontos, Exige Ordem de Serviço, Cálculo de Valor do documento;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7.2. - Consultar modelos existentes filtrando por Nome, Situação, Tipo Embasamento (Planilha, Malha Fiscal, Notificação Simples, Multa Fiscal) e Tipo (Auto, Termo, Notificação, Termo de início);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7.3. - Formatação do modelo de impressão individual, exibindo ao usuário uma tela que represente graficamente o layout de uma folha A4. Essa tela deve possibilitar a inserção de textos livres, sem a necessidade de seguir sessões pré-estabelecidas pela ferramenta, como cabeçalho, corpo, rodapé, ou seções especificas como Sessão 01, Sessão 02, entre outras. Além disso, o sistema deve permitir a inserção de links externos, imagens, e chaves que serão substituídas no momento da geração dos documentos. O sistema deve possibilitar o uso de chaves como: Link de Impressão, Chave do Documento, Data de Emissão, Contribuinte, Dados do Emissor, Dados da Prefeitura, Anexos e Valores Monetários do documento;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7.4. - A utilização de textos na impressão do documento por meio do uso de chaves, possibilitando que, durante a confecção do documento, cada texto possa ser alterado individualmente. O sistema deve possibilitar que os textos adicionados ao modelo de documento sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7.5. - A utilização de campos personalizáveis com informações de Nome, Modelo, Tipo e Situação. O sistema deve possibilitar que os campos personalizados adicionados ao modelo sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.7.6. - A customização das planilhas impressas no documento, com possibilidade de alteração do nome da coluna, ordenação da coluna, visibilidade da coluna e totalização dos valores da coluna;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

5.2.5.7.7. - A alteração dos prazos de entrega vinculados ao modelo de documento, com opção de AR, Entrega Pessoal, Publicado em Edital, DTE e DTE-Tácita;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.8. - O sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário a emissão em lote de documentos anteriormente configurados. Permitindo pesquisar os dados identificados pelas malhas fiscais, com pelos filtros por Período (Inicial e Final), Inscrição, CNPJ e Tipo de Malha Fiscal. Após a aplicação desses filtros, o sistema deve apresentar uma lista com os dados correspondentes, permitindo que o usuário execute a geração em lote de documentos de acordo com as configurações pré-estabelecidas nos tipos de malha fiscal e nos modelos de documentos. Além disso, o sistema deve possibilitar ao usuário selecionar quais dos resultados filtrados serão utilizados para a geração dos documentos.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.9. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os processamentos em lotes executados a partir da malha fiscal, com a possibilidade de aplicar filtros por período de geração, protocolo de geração, tipo de processamento, situação, usuário e tipo de malha. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Protocolo de Geração, Situação, Data do processamento e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do processamento, lista de contribuintes envolvidos, documentos gerados, além de permitir ao usuário a possibilidade para cancelar em lote todos os documentos gerados pelo processamento em lote;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.5.10. - O módulo deverá possibilitar que os documentos emitidos sejam disponibilizados no Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), com registro de histórico e comunicação por e-mail;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6. - Gestão dos Processos de Fiscalização			
5.2.6.1. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Tipo/Assunto de Processo existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Descrição, Prazo, Setores vinculados, Produtividade, Grupo Trabalho, Situação e Revisão de Documentos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.2. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Tipos de Encaminhamentos existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Descrição, Situação, Tipo/Assunto de Processo, Prazo e Observação;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.3. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerencias os Grupos de Trabalho existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Nome, Situação, Pontos, Número Faltas, Meta Coletiva;	DESEJÁVEL		X
5.2.6.4. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os Tipos de Encerramentos existentes, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Descrição, Requer Revisão, Permite Impressão, Encerramento Automático, Título Documento;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.5. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário gerenciar os usuários participantes de processos, com possibilidade de alterar, incluir ou remover os registros, contendo no mínimo as informações de Nome, Pode Assinar, Usuário Substituto, Cálculo de Produtividade, Nome Impressão, Cargo Impressão, Secretaria Impressão, Telefone Impressão, Email Impressão, Membro de Comissão, Data Início e Aprova Pedido de Prorrogação;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.6. - O sistema deve conter módulo para controle de modelos de documentos emitidos pelo sistema, com possibilidade:	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.6.1. - Cadastrar, Editar e Excluir com no mínimo as informações de Nome, Título, Descrição, Tipo, Situação inicial, Situação na ciência, Situação, Multa Fiscal, Penalidade, Dados de Integração, Tipo de Embasamento, Homologa ISS Retido, Homologa ISS Próprio, Pontos, Exige Ordem de Serviço, Cálculo de Valor do documento;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

5.2.6.6.2. - Consultar modelos existentes filtrando por Nome, Situação, Tipo Embasamento (Planilha, Malha Fiscal, Notificação Simples, Multa Fiscal) e Tipo (Auto, Termo, Notificação, Termo de início);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.6.3. - Formatação do modelo de impressão individual, exibindo ao usuário uma tela que represente graficamente o layout de uma folha A4. Essa tela deve possibilitar a inserção de textos livres, sem a necessidade de seguir sessões pré-estabelecidas pela ferramenta, como cabeçalho, corpo, rodapé, ou seções específicas como Sessão 01, Sessão 02, entre outras. Além disso, o sistema deve permitir a inserção de links externos, imagens, e chaves que serão substituídas no momento da geração dos documentos. O sistema deve possibilitar o uso de chaves como: Link de Impressão, Chave do Documento, Data de Emissão, Contribuinte, Dados do Emissor, Dados da Prefeitura, Anexos e Valores Monetários do documento;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.6.4. - A utilização de textos na impressão do documento por meio do uso de chaves, possibilitando que, durante a confecção do documento, cada texto possa ser alterado individualmente. O sistema deve possibilitar que os textos adicionados ao modelo de documento sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.6.5. - A utilização de campos personalizáveis com informações de Nome, Modelo, Tipo e Situação. O sistema deve possibilitar que os campos personalizados adicionados ao modelo sejam inseridos no modelo de impressão através do uso de chaves;	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.6.6. - A customização das planilhas impressas no documento, com possibilidade de alteração do nome da coluna, ordenação da coluna, visibilidade da coluna e totalização dos valores da coluna;	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.6.7. - A alteração dos prazos de entrega vinculados ao modelo de documento, com opção de AR, Entrega Pessoal, Publicado em Edital, DTE e DTE-Tácita;	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.7. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário cadastrar processos administrativos fiscais permitindo ao usuário informar os dados de CNPJ, Motivo de Abertura/Origem, Grupo de Trabalho, Assunto, Situação, Fiscal Responsável, Protocolo, Data Abertura, Prazo, Observações, Períodos (Inicial e final), Documentos Vinculados e Anexos, além de permitir ao usuário executar as ações de "confirmar", "confirmar e clonar" ou "confirma e nova em branco";	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.8. - Sistema deve exibir uma tela chamada de "Minhas OS/Processos" que apresente apenas processos administrativos onde ele seja o responsável;	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.9. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os processos administrativos existentes, com a possibilidade de aplicar filtros por Grupo, Fiscal, Setor/Inspetoria, Situação, Tipo/Assunto, CNPJ, Nome Contribuinte, Protocolo, Período de Cadastro, Período de Abertura, Período de Encerramento, Fiscal Abertura, Tipo Encerramento. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número/Ano, Tipo/Assunto, Fiscal, Contribuinte, Situação, Data Abertura, Data Conclusão, Vencimento Atual, Contagem Dias e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações de Contribuinte, Protocolo, Código de Verificação, Data Cadastro, Data Abertura, Data Ciência Fiscal, Data limite Conclusão, Data encerramento, Prazo, Assunto/Tipo, Situação, Fiscal Responsável, Período, Observações, Lista de Documentos gerados, Histórico e Lista de Processos Administrativos Anteriores;	**OBRIGATÓRIO**	X	
5.2.6.10. - Sistema deve permitir que sejam executadas as seguintes ações em processo administrativo:	--	--	--
5.2.6.10.1. - Permitir o encaminhamento de um processo administrativo a outro usuário, solicitando que esse usuário possa aceitar ou rejeitar o processo. Essa funcionalidade deve incluir a capacidade de notificar o usuário destinatário e registrar a decisão de aceitar ou rejeitar o processo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.2. - Permitir a disponibilização do processo administrativo no DTE;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.6.10.3. - Permitir a inclusão de novos usuários dentro do processo administrativo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.4. - Permitir a inclusão de comentários dentro do processo administrativo, permitindo informar o Comentário e Data e Hora da ocorrência;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.5. - A solução deve possibilitar ao usuário anexar documentos externos ao processo administrativo, permitindo selecionar e informar nome do arquivo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.6. - Possibilitar ao usuário gerar um único documento PDF contemplando todos os documentos vinculados ou anexados ao processo, contendo ainda capa de processo e selo em demais páginas geradas o número do processo e páginas;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.7. - Possibilitar a emissão de documentos vinculados ao processo administrativo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.8. - Permitir editar dados básicos do processo administrativo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.9. - Permitir encerrar o processo administrativo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.10.10. - Permitir imprimir ficha do processo administrativo contento dados do processo, contribuinte, documentos vinculados, histórico, comentários e prorrogações;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.11. - O sistema deve permitir que, a partir de um processo administrativo, o usuário possa emitir novos documentos:	--	--	--
5.2.6.11.1. - Informar o Tipo de Documento (Auto, Termo, Notificação, Termo de Início), e o sistema deve exibir uma lista com os modelos registrados que correspondam ao tipo de documento informado;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.11.2. - Permitir vincular um documento já emitido anteriormente;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.11.3. - Permitir informar um número de protocolo;	DESEJÁVEL	X	
5.2.6.11.4. - Todo novo documento emitido deve ser registrado com a situação de "Rascunho", permitindo ao usuário realizar as manutenções necessárias no documento antes de finalizá-lo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12. - O sistema deve permitir ao usuário, durante a situação de "Rascunho" do documento, realizar as seguintes manutenções:	--	--	--
5.2.6.12.1. - Alterar os textos pré-definidos no modelo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.2. - Alterar campos personalizados do modelo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.3. - Alterar Período;	DESEJÁVEL	X	
5.2.6.12.4. - Alterar Documentos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.5. - Preencher Planilha, com:	--	--	--
a. - campos de competência, alíquota; vencimento, base de cálculo, valor recolhido, a recolher, juros de mora, multa de mora, correção monetária, multa fiscal e valor total;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - cálculo automático de encargos com base nos índices, multa e juros cadastrados no sistema;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - cálculo automático da multa fiscal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.6. - Anexar arquivos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.7. - Registrar Histórico;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.8. - Ver a Impressão;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.9. - Requisitar Assinatura:	--	--	--
a. - Permitir que o usuário emissor possa solicitar a assinatura do documento a outro usuário, solicitando que esse usuário possa assinar ou rejeitar do documento. Essa funcionalidade deve incluir a capacidade de notificar o usuário destinatário e registrar a decisão de assinar ou rejeitar o documento;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.12.10. - Finalizar Documento;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

5.2.6.13. - Sistema deve exibir uma tela que permita ao usuário consultar os documentos emitidos, com a possibilidade de aplicar filtros por CNPJ, Período de Emissão, Número, Situação, Número de Processo, Fiscal, Tipo/Modelo, Grupo. Após a aplicação dos filtros, o sistema deve exibir uma lista com os dados correspondentes, incluindo Número Contribuinte, Tipo Emissor, Situação Vencimento, Valor e um link ou botão para visualização dos detalhes. Na visualização dos detalhes, o sistema deve exibir as informações do Contribuinte Informações do documento, Ações Complementares, Lista de Histórico, Retornos (Ciências), Anexos, Prorrogações de Prazo, Cancelamento e Assinaturas;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.14. - A solução deve permitir que usuários assinem digitalmente os documentos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.15. - O módulo deverá possibilitar que os documentos emitidos sejam disponibilizados no Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), com registro de histórico e comunicação por e-mail;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.16. - A solução deve controlar o registro de ciência para documentos disponibilizados no DTE, com impressão dos dados de ciência no próprio documento emitido;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.17. - A solução deve controlar os documentos que devem receber ciência do tipo 'tácita';	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.18. - O sistema deve permitir o registro de ciência da entrega de documentos quando realizada de forma pessoal ou pelos Correios (AR);	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.6.19. - Sistema deve permitir a impressão de ficha de gratificação mensal, com base nos documentos e processos administrativos;	DESEJÁVEL		X
5.2.7. - Calculadora AINF			
5.2.7.1. - A solução deve possibilitar a importação dos arquivos no padrão AINF 4.0 a partir do registro das ações fiscais no SEFISC (Portal do Simples Nacional). Dispondo das seguintes funcionalidades:	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.1. - Conter tela para importação de arquivo no padrão XML gerado pelo portal do AINF 4.0;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.2. - Conter tela para a apresentação das informações importadas pelo XML, incluindo o início da atividade, CNPJ Base, Nº AINF, Período de Abrangência da Fiscalização, e uma lista com a contabilização do RBT12 referente aos períodos anteriores ao período de apuração, permitindo ao usuário a alteração dos valores de Mercado Interno, Mercado Externo e Folha de Salários. Além disso, o sistema deve possibilitar ao usuário realizar a Apuração, Aplicar Penalidades ou Encerrar a análise.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.3. - Conter tela para realizar a apuração fiscal, permitindo ao usuário:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - navegar nos períodos fiscalizados através de calendário, digitação do mês ou botão anterior e próximo;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - descartar alterações realizadas no mês de apuração;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - informar total de receita, exceto exportação de mercadorias;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - informar receita de exportação;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - informar folha de pagamento dos 12 últimos meses;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - desmarcar ou selecionar em lista agrupada as atividades identificadas;	OBRIGATÓRIO	X	
g. - salvar e avançar para etapa de classificação da receita;	OBRIGATÓRIO	X	
h. - descartar todas as alterações realizadas;	DESEJÁVEL		X
i. - simular Resultado;	DESEJÁVEL	X	
5.2.7.1.4. - Conter tela para realizar a classificação da receita mensal lançada, permitindo ao usuário:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - retornar para etapa anterior;	DESEJÁVEL	x	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos!
GESTÃO 2025 - 2028

b. - visualizar os valores de RBAA, RBT12, RBA, RPA;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - classificar a receita em como Omissão de Receita (OMR), Diferença de Base de Cálculo (DBC), Segregação Incorreta de Receita (SIR) e Receita Declarada Mantida (RDM);	OBRIGATÓRIO	X	
d. - qualificar o ISS como Imunidade, Lançamento de Ofício, Isenção, Redução ou Exigibilidade Suspensa;	OBRIGATÓRIO	X	
e. - informar os valores de receita para cada atividade selecionado na etapa anterior;	OBRIGATÓRIO	X	
f. - quando classificado como SIR selecionar e informar o valor da receita de origem podendo ser uma ou mais origens;	OBRIGATÓRIO	X	
g. - salvar e avançar para próximo período de apuração;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.5. - Calcule todos os tributos abrangidos pelo Simples Nacional de acordo com as atividades selecionadas pelo usuário e as classificações efetuadas em cada período de apuração;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.6. - Conter tela para realizar a aplicação das penalidades cabíveis, permitindo ao usuário: podendo o usuário selecionar apenas o valor de porcentagem a ser aplicado e exibindo as informações:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - selecionar apenas a porcentagem de multa;	OBRIGATÓRIO	X	
b. - visualizar os valores de período de Apuração, CNPJ e Infração;	OBRIGATÓRIO	X	
c. - recalcular os períodos de apuração;	OBRIGATÓRIO	X	
d. - quando infração for Omissão de Receita informar o tipo;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.7. - Possibilite a geração de autos de infração nos moldes previstos Resolução nº 140/2018 do CGSN; Emissão de documento com no mínimo as seguintes informações:	OBRIGATÓRIO	X	
a. - Demonstrativo de Crédito	OBRIGATÓRIO	X	
b. - Descrição dos fatos e enquadramento(s) legal(is)	OBRIGATÓRIO	X	
c. - Demonstrativo dos indicadores utilizados no cálculo	OBRIGATÓRIO	X	
d. - Demonstrativo das bases de cálculo e percentuais/alíquotas aplicados	OBRIGATÓRIO	X	
e. - Estrutura do código da alíquota (cd_alíquota): aa.bb.cc.dd.ee	OBRIGATÓRIO	X	
f. - Siglas utilizadas no auto de infração	OBRIGATÓRIO	X	
g. - Descrição das atividades	OBRIGATÓRIO	X	
h. - Tipos de alíquota	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.7.1.8. - Possibilidade de exportação do resultado obtido pela calculadora para arquivo XML para posterior importação no sistema SEFISC, neste caso deve ser exportado no XML todos os tributos abrangidos pelo Simples Nacional;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8. - Domicílio Tributário Eletrônico			
5.2.8.1. - O módulo deverá possibilitar um canal de comunicação do Fisco com o contribuinte, através do qual seja possível realizar o envio de documentos e formulários, obtendo o registro de ciência, tendo para todos os efeitos validade jurídica.	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.1. - O módulo deverá permitir a solicitação de credenciamento para o recebimento de notificações, autos de infrações e avisos através do uso de certificado digital do tipo A1 ou A3, sendo este efetivado e o acesso liberado de forma imediata;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.2. - O módulo deverá permitir a solicitação de credenciamento para o recebimento de notificações, autos de infrações e avisos através do uso de um formulário eletrônico, sendo este efetivado e o acesso liberado após o deferimento de um servidor público;	OBRIGATÓRIO	X	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

5.2.8.1.3. - O módulo deverá permitir o download do formulário preenchido, envio depois de assinado e anexamento de outros documentos que sejam regulamentados como necessários para o credenciamento eletrônico através de formulário;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.4. - O módulo deverá permitir o credenciamento de ofício das pessoas obrigadas;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.5. - O módulo deverá permitir a solicitação de credenciamento pelo Contador para o recebimento de notificações, autos de infrações e avisos pelo seu cliente, nesse caso um contribuinte, exclusivamente através do uso do seu próprio certificado digital do tipo A1 ou A3;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.6. - O módulo deverá permitir a emissão de uma procuração eletrônica, nomeando o procurador para consultar as mensagens eletrônicas recebidas;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.7. - O módulo deverá permitir o credenciamento da Matriz atribuindo este mesmo às demais filiais, mantendo um único credenciamento;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.8. - O módulo deverá permitir o acesso a dados dos processos de fiscalização publicados no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.9. - O módulo deverá permitir a visualização e impressão de notificações, autuações, intimações e outros documentos fiscais publicados no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.10. - O módulo deverá permitir ao contribuinte a visualização, como em uma caixa de e-mail, de comunicações e avisos;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.11. - O módulo deverá, quando o contribuinte visualizar as informações publicadas no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal, registrar a data e hora da visualização e/ou leitura e controlar o prazo da respectiva notificação, intimação ou autuação, quando houver necessidade de retorno do contribuinte;	OBRIGATÓRIO	X	
5.2.8.1.12. - O módulo deverá permitir a resposta a todas as publicações disponibilizadas no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal, inclusive com anexo de documentos complementares e/ou auxiliares.	OBRIGATÓRIO	X	

Após a análise dos critérios definidos para o teste de conformidade, conforme este anexo, a Comissão de Avaliação deliberou julgar a proponente como **APROVADA**.

Viradouro-SP, 21 de maio de 2026.

João Vitor Cravo Roxo de Oliveira
Auditor Fiscal Municipal
Comissão de Avaliação

Silvia Roseli Bueno Galvão
Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização
Comissão de Avaliação

Leticia Facci
Leticia Caroline Facci
Fiscal de Tributos
Comissão de Avaliação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026
Art. 75, § 7º (Lei 14.133/21)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE MECÂNICA DESTINADO A AMBULÂNCIA DE PLACA – GBN – 7B24

Ao **21** dia do mês de **maio** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 58.915.827/0001-05, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 21 de maio de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro
Contratada: MAURÍCIO GARCIA ROSA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado R$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).

.....

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1° Termo de Aditamento – Qualitativo
Modalidade: Concorrência Presencial N° 006/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste termo a Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para execução de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento da mão de obra e materiais necessários à execução. Recurso do Convênio nº 000779/2025 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e seus anexos, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto e Edital Completo**.** (Convênio nº 00779/2025 - PROC SES-PRC-2025-00147-DM).

Justificativa: O presente termo aditivo tem por finalidade a inclusão de serviços de reforma e substituição de cobertura (telhado) no Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Viradouro/SP, em razão de necessidade técnica superveniente, identificada pelo Departamento de Engenharia no decorrer da execução da obra, consubstanciada no estado de deterioração da cobertura existente, que compromete a integridade da edificação e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A intervenção se mostra indispensável para garantir a proteção da edificação contra intempéries, assegurando a durabilidade, a funcionalidade e a segurança dos serviços executados e a serem executados, configurando alteração qualitativa do objeto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, sem descaracterização do objeto originalmente pactuado. O acréscimo contratual correspondente a 44,71% do valor inicial enquadra-se dentro dos limites legais aplicáveis aos contratos de reforma, nos termos do § 2º do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo viabilizado mediante utilização de saldo remanescente do Convênio nº 000779/2025, firmado com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Alteração: Em decorrência das alterações qualitativas ora estabelecidas, o valor contratual sofre acréscimo de R$ 48.915,01 (quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e um centavo), correspondente a aproximadamente 44,71% do valor contratual originalmente pactuado.

.....

4° Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial N° 052/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O presente Termo de Aditamento versa sobre o acréscimo quantitativo do contrato, tendo em vista que, durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de ampliação dos serviços de telefonia em razão da inauguração da Unidade Básica de Saúde, UBS V “Ailton A. Ferreira”, localizada no bairro Nova Viradouro, ampliando a rede municipal de atendimento à saúde pública.

Para o regular funcionamento da nova unidade, mostra-se imprescindível a disponibilização de serviços de telefonia adequados, garantindo a comunicação interna e externa necessária ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento da população usuária do sistema municipal de saúde.

Justifica-se o presente acréscimo contratual considerando que as adequações se revelam tecnicamente indispensáveis para assegurar a continuidade, funcionalidade e eficiência dos serviços públicos prestados na referida unidade, proporcionando melhores condições operacionais aos servidores e maior efetividade no atendimento à população.

Diante disso, o aditamento mostra-se necessário para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, observando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo, conforme elencado em planilha anexa, com acréscimo percentual aproximado de 0,58% estimado no valor aditado de **R$ 900,00 (novecentos reais)**.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: efa1-19b9-315b-cc07-21

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3009, ano XIII, veiculado em 21 de maio de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 21/05/2026 às 17:21:35 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/efa1-19b9-315b-cc07-21